

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS APLICADAS
CONSELHO DE CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

Ata da **5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE CURSO DE ADMINISTRAÇÃO** da UFRSA, realizada no dia 25 de outubro de 2021.

01. Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às oito horas e trinta minutos, na sala de reuniões do google meet, realizou-se a **5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE CURSO DE ADMINISTRAÇÃO** sob a presidência do Prof.º Dr. Fábio Chaves Nobre. Foram convocados os membros: Danielle de Araújo Bispo, Ana Lúcia Brenner Barreto Miranda, Elizângela Cabral dos Santos, Lílian Caporlândia Giesta Cabral, Raissa Ohana Cabral Leite (representante dos discentes) e Valdemar Siqueira Filho; atendendo à convocação, compareceram à reunião os conselheiros (as): Ana Lúcia Brenner Barreto Miranda, Danielle de Araújo Bispo e Lílian Caporlândia Giesta Cabral. O docente Valdemar Siqueira Filho não compareceu porque estava ministrando sua aula no mesmo horário em que a reunião se realizou. O Professor Fábio Nobre deu bom dia a todos e, logo após, iniciou a pauta do dia: **Ponto 1 – Apreciação e deliberação sobre processo de revalidação de diploma de graduação em Administração expedido por estabelecimento estrangeiro do Sr. Iuri Lúcius Lima de Jesus**. A pauta foi aprovada pelos membros presentes. **Ponto 1.** O Professor Fábio Nobre apresentou o ponto e a Professora Ana Lucia Brenner resumiu o parecer informando que, após a análise da comissão da qual ela e a Professora Danielle Bispo fazem parte, concluiu-se que o trabalho de conclusão de curso não foi realizado pelo discente, logo, foi proposto que o discente realizasse essa complementação e, sugeriu-se que o trabalho de conclusão de curso fosse efetuado na UFRSA ou em qualquer outra instituição pública. A Professora Daniele Bispo leu o parecer para que os demais membros pudessem sugerir algum posicionamento, caso fosse necessário. O Professor Fábio sugeriu que acrescentasse ao parecer que o curso do discente também é bacharelado. A Professora Lillian sugeriu que informasse no parecer que o curso do discente também é na modalidade presencial. O ponto foi votado com as alterações propostas pelos docentes Fabio Nobre e Lillian Caporlândia, sendo aprovado por unanimidade pelos membros presentes que o discente deverá realizar o seu trabalho de conclusão de curso para finalizar a validação de seu diploma. Logo após, o Presidente encerrou a reunião agradecendo a presença de todos e eu, Ariádne Najara Rodrigues dos Santos, lavrei a presente ata, que será por todos lida e assinada. Mossoró/RN, 25 de outubro de 2021.

29. PRESENTES

30. 1. Fábio Chaves Nobre _____
31. 2. Ana Lúcia Brenner Barreto Miranda _____
32. 3. Danielle de Araújo Bispo _____
33. 4. Lílian Caporlândia Giesta Cabral _____